



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIII

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Nº 13.228

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 11.907, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional e distribuição dos cargos comissionados da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 76, VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 0024, de 14 de outubro de 2005, publicada no D.O.M. nº 13.189, de 21 de outubro de 2005, que criou a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR. DECRETA: Art. 1º - A Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, órgão da Administração Direta Municipal, tem por finalidade ser um instrumento de transformação do turismo local, contribuindo para a melhoria da qualidade da vida urbana, da prestação de serviços públicos e da oferta de produtos, de forma a impulsionar a sustentabilidade da atividade turística do Município. Art. 2º - A Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR tem as seguintes competências: I - pesquisar e promover avaliações, através de estudos com o intuito de planejar a atividade turística no Município de Fortaleza; II - articular ações ligadas ao turismo e ao meio ambiente, visando à sustentabilidade do ambiente urbano; III - contribuir para despertar na sociedade a valorização da cultura, do patrimônio histórico e da memória da Cidade de Fortaleza; IV - promover o entretenimento e o lazer; V - fomentar políticas de negócios turísticos, especialmente por meio de cadeias produtivas; VI - propor, desenvolver e implementar políticas de inclusão social pelo turismo; VII - definir políticas de promoção e aumento do fluxo turístico, mediante uma gestão participativa, dinâmica, ética e responsável; VIII - desenvolver todas as atividades afins determinadas pela Prefeitura Municipal; IX - firmar convênios com instituições privadas, ONG's ou quaisquer entidades que promovam a capacitação de estudantes do ensino público, para a divulgação da história e da cultura do Município. Art. 3º - A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR é a seguinte: I - ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR: Conselho Municipal de Turismo. II - DIREÇÃO SUPERIOR: Secretário. III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO: 1. Assessoria do Titular; 2. Assessoria Técnica; 3. Assessoria Jurídica; 4. Ouvidoria. IV - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA: 5. Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico: 5.1. Gerência da Célula de Desenvolvimento Institucional. 5.2. Gerência da Célula de Atendimento ao Turista. 5.3. Gerência da Célula de Captação Turística. 6. Coordenadoria de Promoção: 6.1. Gerência da Célula de Promoção Turística. 6.2. Gerência da Célula de Eventos. 7. Coordenadoria de Planejamento e Informações: 7.1. Gerência da Célula de Pesquisa e Informações. 7.2. Gerência da Célula de Estudos e Projetos. 7.3. Gerência da Célula de Acompanhamento do PRODETUR. V - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL: 8. Gerência da Célula de Administração. Art. 4º - A quantificação dos cargos

comissionados referentes à lotação da SETFOR é a constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto. Parágrafo Único: Obedecidos à legislação pertinente e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, a competência das unidades integrantes de sua estrutura organizacional e as atribuições dos respectivos dirigentes serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2005. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 14 dias do mês de novembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	SIMB.	QUANT.
Secretário (*)	-	01
Assessor do Titular (*)	DAS.1	01
Secretária do Titular (*)	DAS.2	01
Coordenador da Assessoria Jurídica (*)	DNS.2	01
Coordenador da Assessoria Técnica (*)	DNS.2	01
Assessor de Comunicação (*)	DNS.2	01
Ouvidor (*)	DAS.1	01
Assessor Técnico (**)	DAS.1	01
Assessor Técnico (***)	DAS.1	01
Coordenador de Desenvolvimento Turístico (*)	DNS.1	01
Assistente Técnico (****)	DAS.2	01
Gerente da Célula de Desenvolvimento Institucional (*)	DAS.1	01
Gerente da Célula de Atendimento ao Turista (*)	DAS.1	01
Gerente da Célula de Captação Turística (*)	DAS.1	01
Coordenador de Promoção (*)	DNS.1	01
Gerente da Célula de Promoção Turística (*)	DAS.1	01
Gerente da Célula de Eventos (*)	DAS.1	01
Coordenador de Planejamento e Informações (*)	DNS.1	01
Gerente da Célula de Pesquisa e Informações (*)	DAS.1	01
Gerente da Célula de Estudos e Projetos (*)	DAS.1	01
Gerente da Célula de Acompanhamento do PRODETUR (*)	DAS.1	01
Gerente da Célula de Administração (*)	DAS.1	01
Auxiliar Técnico de Finanças (***)	DAS.3	01
Auxiliar Técnico (*)	DAS.3	01

(*) Cargo Comissionado criado pela Lei Complementar nº 0024, de 14.10.2005.

(**) Cargo Comissionado remanejado da estrutura organizacional da FUNCET.

(***) Cargo Comissionado remanejado da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

(****) Cargo Comissionado remanejado da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

*** ** *

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>JOSÉ CARLOS VENERANDA Vice-Prefeito</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa Oficial do Município CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp</p> <p>MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3494.5886 Fax: (0XX85) 3494.0116 CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ</p>
SECRETARIADO		
<p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Procuradoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MENELEU NETO Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>LUIZ ODORICO M. DE ANDRADE Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DANIELA VALENTE MARTINS Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR</p> <p>FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA Secretaria Extraordinária do Centro - SECE</p>	<p>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES Secretaria de Defesa do Consumidor .</p> <p>MARIANO ARAÚJO FREITAS Secretaria Executiva Regional I</p> <p>ROGÉRIO DE ALENCAR A. PINHEIRO Secretaria Executiva Regional II</p> <p>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA Secretaria Executiva Regional III</p> <p>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>LUIZ ANTÔNIO ORIA FERNANDES Secretaria Executiva Regional V</p> <p>PAULO BARRETO RIBEIRO MINDÉLLO Secretaria Executiva Regional VI</p>

DECRETO Nº 11.908, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional e distribuição dos cargos comissionados da Secretaria Extraordinária do Centro - SECE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 76, VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 0025, de 14 de outubro de 2005, publicada no D.O.M. nº 13.189, de 21 de outubro de 2005, que criou a Secretaria Extraordinária do Centro - SECE. DECRETA: Art. 1º - A Secretaria Extraordinária do Centro - SECE, órgão da Administração Direta Municipal, tem por finalidade a coordenação das atividades relacionadas com o desenvolvimento, implantação, acompanhamento, avaliação e supervisão permanente do processo de revitalização do espaço urbano do Centro da Cidade. Art. 2º - A Secretaria Extraordinária do Centro - SECE tem as seguintes competências: I - integrar todos os órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta que atuam na área central; II - assessorar a execução e o gerenciamento das políticas públicas na área central; III - desenvolver estudos socioeconômicos da área central; IV - elaborar projetos técnicos a serem encaminhados para as secretarias e os demais órgãos públicos municipais, visando à implementação de políticas públicas na área central; V - promover a análise crítica das ações que são executadas na área central, visando otimizar sua implementação e resultados; VI - desenvolver iniciativas voltadas a qualificar o atendimento ao público; VII - promover estudos que visem à revitalização do espaço urbano da área central; VIII - desenvolver ações voltadas para a preservação do patrimônio histórico da área central; IX - desenvolver todas as atividades afins determinadas pela Prefeita Municipal. Parágrafo Único: A área geográfica de atuação da SECE será circunscrita aos seguintes limites: a Leste, a Rua João Cordeiro; a Oeste, a Avenida Padre Ibiapina e a Avenida Filomeno Gomes; ao Norte, a Avenida Leste-Oeste; ao Sul, a Avenida Antonio Sales e Avenida Domingos Olímpio. Art. 3º - A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Extraordinária do Centro - SECE é a seguinte: I - DIREÇÃO SUPERIOR: 1. Secretário. II - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO: 2. Assessoria do Titular. 3. Assessoria Técnica. 4. Assessoria Jurídica. 5. Ouvidoria. III - ÓRGÃO DE ATUAÇÃO PROGRA-

MÁTICA: 6. Coordenadoria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. 6.1. Gerência da Célula de Estudos e Projetos. 6.2. Gerência da Célula de Implementação e Acompanhamento. IV - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL: 7. Coordenadoria Administrativo-Financeiro. 7.1. Gerência da Célula Administrativa. Art. 4º - A denominação e quantificação dos Cargos Comissionados referentes à lotação da SECE são as constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto. Parágrafo Único: Obedecidos à legislação pertinente e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, a competência das unidades integrantes de sua estrutura organizacional e as atribuições dos respectivos dirigentes serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2005. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 14 dias do mês de novembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO - SECE
DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS

DENOMINAÇÃO	SIMB.	QUANT.
Secretário	-	01
Assessor do Titular	DAS.1	01
Secretária do Titular	DAS.2	01
Coordenador da Assessoria Jurídica	DNS.2	01
Coordenador da Assessoria Técnica	DNS.2	01
Ouvidor	DAS.1	01
Coordenador de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	DNS.1	01
Gerente da Célula de Estudos e Projetos	DAS.1	01
Gerente da Célula de Implementação e Acompanhamento	DAS.1	01
Coordenador Administrativo-Financeiro	DNS.1	01
Gerente da Célula Administrativa	DAS.1	01

*** ** *

ATO Nº 7765/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALEXANDRE DE ALMEIDA BARBALHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Célula de Desenvolvimento de Programas Especiais, simbologia DNS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 30.11.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7766/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTÔNIO LUÍS DE SOUSA P. RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ação Intersectorial, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7767/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JAQUES FERREIRA DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Controle Operacional, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7768/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Operações, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7769/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIA GONDIM DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Pessoal), simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005.

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO Nº 7770/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELISÂNGELA NUNES ASSUNÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 17.02.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7771/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FABRÍCIO TORRES DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Registro e Alterações Financeiras, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02.03.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7772/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELO DAVID DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Auxiliares, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.05.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7773/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCOS MACEDO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.10.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7774/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991,

MARIA EDILENE NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Suprimento e Controle de Patrimônio, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7775/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA ELBA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Almoxarifado, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7776/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DO LIVRAMENTO F. DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Auxiliares, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7777/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JORGE FONSECA GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico (Defesa Civil), simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.10.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7778/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA VALDA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Acompanhamento da Educação Infantil, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7779/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RUI ARAÚJO MEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Infraestrutura, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7780/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SORAIA STORARI BRANDÃO PEREIRA MARÃO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7781/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JORGE ALBERTO MACEDO MATOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7782/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RICARDO NUNES CÂNDIDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Obras, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7783/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA ELAINE MARTINS LUSTOSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Suprimento e Controle de Patrimônio, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de

01.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7784/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZ ARMANDO VASCONCELOS SOARES JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Obras, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7785/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MURILO PARENTE FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Infraestrutura, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7786/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JURACI MEDEIROS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe da Rede de Assistência Social, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7787/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SEBASTIÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Obras, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7788/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Forta-

leza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.06.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7789/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AÚDO FULCO LEITE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Obras, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7790/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Infraestrutura, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7791/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe da Rede de Assistência Social, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 7792/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DE SOUSA RIPARDO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.09.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7793/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, JOANA D'ARC LIMA MELO, como Membro da Comissão Fortaleza Bela, remuneração equivalente à simbologia DNS.2, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7794/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, FRANCISCO JOSÉ BEZERRA LIRA, como Fiscal Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS.3, da Comissão de Controle da Poluição Sonora, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, a partir de 01.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7795/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, MARIA LEÔNIA FURTADO SAMPAIO, como Membro, remuneração equivalente à simbologia DNS.2, da Comissão do Plano de Cargos e Carreiras dos Recursos Humanos da Educação, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, a partir de 01.06.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7796/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, ANA BEZERRA VETORAZZI, como Apoio, remuneração equivalente à simbologia DAS.3, da Comissão do Plano de Cargos e Carreiras dos Recursos Humanos da Educação, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, a partir de 01.06.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7798/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, RITA DE CÁSSIA DUARTE DE FIGUEIREDO ALENCAR, como Apoio, remuneração equivalente à simbologia DAS.3, da Comissão Técnica de Matrícula e Controle Acadêmico, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, a partir de 15.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7799/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, EDMUNDO LEONEL NETO, como Auxiliar Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS.3, da Comissão de Suporte Técnico, vinculada a Agência Reguladora de Fortaleza - ARFOR, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7800/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, LEONEL FERRAZ BASTOS, como Auxiliar Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS.3, da Comissão de Suporte Técnico, vinculada a Agência Reguladora de Fortaleza - ARFOR, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7801/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA, como Assistente Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS.2, do PROFISCAL, vinculado a Secretaria Executiva Regional II, a partir de 12.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7802/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GISÉLIA CRISTINA PEREIRA DE MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Diretor, simbologia DAS.3, da EMEIF São Rafael, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 08.04.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7803/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 22.09.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7804/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ÂNGELA MARIA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Encarregado de Almoxarifado, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 22.09.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7805/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de

27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, do cargo em comissão de Assessor Sindical, DNS.1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7806/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVIA HELENA GÓES MOURA, do cargo em comissão de Gerente da Célula de Informações Estatísticas (Tipo I), simbologia DNS.2, integrante da estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7807/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA CLÁUDIA MENDES DE ANDRADE E PERES, do cargo em comissão de Gerente da Célula de Relações com os Meios de Comunicação (Tipo I), simbologia DNS.2, integrante da estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7808/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAIMUNDO NONATO LIMA ÂNGELO, do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, DNS.3, integrante da estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7809/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GIZELDA CRISTINA PEREIRA DE MENDONÇA, do cargo em comissão de Diretor, simbologia DAS.3, da EMEIF São Rafael, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 21.09.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7810/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ, do cargo em comissão de Chefe Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 30.11.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7811/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ÂNGELA MARIA DE SOUSA, do cargo em comissão de Chefe Encarregado de Almoxarifado, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 30.11.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7812/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar CRISTINA PAULA DE LIMA, como Auxiliar Administrativo, remuneração equivalente ao símbolo DAS.3, da Comissão de Trabalho da Operação Urbana Fortaleza Bela, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 13.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7813/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, ANA PAULA RABELO E SILVA, Membro, remuneração equivalente ao símbolo DNS.3, da Comissão de Trabalho da Operação Urbana Fortaleza Bela, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01.12.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

PROCESSO: Pregão Presencial nº 92/2005.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: A seleção de empresa pessoa física ou jurídica para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS (medicamentos da atenção básica), cujas especificações se encontram no anexo I deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que no Termo de Referência, após item 39, fl. 28 do edital, do processo em epígrafe: ONDE SE LÊ: Item 44,

LEIA-SE: Item 40. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 3452.3479 e 3452.3480. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**
*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2005.
ORIGEM: Secretaria de Finanças do Município.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de qualificação, capacitando um total de 1000 servidores - gestores, técnicos e servidores dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, enfocando os seguintes cursos: 1 - Desenvolvimento Gerencial; 2 - Técnicas de Atendimento ao Cidadão; 3 - Gestão de Material e Patrimônio; 4 - Curso de Redação Oficial; e 5 - Curso sobre Planejamento e Gestão Orçamentária Financeira, estando os mesmos divididos em 5 lotes, consoante o disposto no projeto ampliado de Fortaleza do PNAFM, para a Unidade Executora Municipal (UEM) do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), conforme descrito nos anexos que compõem o presente edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: INABILITADA A EMPRESA: P/1 - Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL DE FORTALEZA. HABILITADAS AS EMPRESAS: P/2 - Centro de Incentivo a Vida e P/3 - H. J. Freire Macedo. Fortaleza, 20 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**
*** **

AVISO DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 22/2005.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material médico hospitalar (seringas, termômetro digital, caixa para material perfurocortante, caixa térmica e bobinas de gelo), para a intensificação das ações contra o tétano neonatal.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que a titular da Secretaria de Administração do Município QUE NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DESCARNORD - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**
*** **

AVISO DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 26/2005.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou jurídica para compra e instalação de autoclaves, para as Unidades Básicas de Saúde e UBASF.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que a titular da Secretaria Municipal de Saúde que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones:

3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Larissa Maria Fernandes Gaspar - PREGOEIRA.**
*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 19/2005.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza de canais, riachos e lagos em áreas de abrangência da SER II, no Município de Fortaleza, conforme especificado no anexo I, deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA: Em 1º lugar: P/03 - Construtora G e F Ltda, com o preço global de R\$ 43.727,99. 2º lugar: P/01 - L. C. S. Construção e Serviços de Telemática Ltda, com o preço global de R\$ 48.602,06. 3º lugar: P/07 - CONSTER Construção Civil Saneamento Terraplenagem Ltda, com o valor global de R\$ 50.822,50. 4º lugar: P/05 - AZIMUTE Construções Ltda, com o valor global de R\$ 56.913,49. 5º lugar: P/04 - J. G. Construções Ltda, com o valor global de R\$ 57.244,63. 6º lugar: P/06 - TRANA Construções Ltda, com o valor global de R\$ 58.306,22. 7º lugar: P/08 - J. R. Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 68.374,82. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro registra que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Pregão Presencial nº 11/05, originário da Secretaria Executiva Regional II - SER II, cujo objeto é a contratação de empresa para a compra de 21 câmeras fotográficas digitais, para serem utilizadas pelos Distritos de Meio Ambiente e Infra-Estrutura da SER II, resolve declarar a licitação deserta e devolver o Processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PREGOEIRO.**
*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO (PARA RETOMADA DE PREGÃO)

PROCESSO: Pregão Presencial nº 07/2005.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional III - SER III.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de toldos, a serem utilizados em eventos sociais realizados pela SER III, no perímetro urbano de Fortaleza.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por item.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que às 10h30min do dia 23 de dezembro de 2005, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Newton Farias de Albuquerque - PREGOEIRO.**
*** **

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2006.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, quando necessária em equipamentos médico-hospitalares instalados nas Unidades de Saúde da SER V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos no dia 05 de janeiro de 2006, no horário compreendido entre 13h30 às 13h40, em sua sede situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o edital através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 09/2005.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção e conclusão de quadras poliesportivas incluindo construção de coberta, arquibancadas e alambrado nas Escolas E.M. Demócrito Rocha, E.M. José Barros de Alencar, E.M. Cônego Francisco Pereira e E.M. Abdenago da Rocha Lima, CSU Evandro Ayres de Moura, localizadas em área sob jurisdição da SER VI.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por lote.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que à 8h30min do dia 30 de dezembro de 2005, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira registra que diante da única empresa participante do certame, referente ao Pregão Presencial nº 64/05, originário do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação de empresa pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de artigos cirúrgicos de assistência ventilatória, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, com entrega parcelada, ser considerada desclassificada, resolve declarar a licitação fracassada e devolver o processo ao órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Larissa Maria Fernandes Gaspar - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pano de limpeza, detergente alcalino, detergente neutro, refil, marmitas, garrafas térmicas e líquido auxiliar para o Instituto Dr. José Frota - IJF, com entrega parcelada.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 03 de janeiro de 2006, no horário compreendido entre 08:20h e 08:30h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 08:30h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Ênia Maria Pinheiro - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de campos cirúrgicos descartáveis para o Instituto Dr. José Frota - IJF, com entrega parcelada.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 03 de janeiro de 2006, no horário compreendido entre 08:20h e 08:30h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 08:30h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Leuny Paula Carneiro Remigio - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de material médico hospitalar para o Instituto Dr. José Frota - IJF, com entrega parcelada.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 03 de janeiro de 2006, no horário compreendido entre 13:30h e 13:40h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 13:40h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Newton Farias de Albuquerque - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 04/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de luvas cirúrgicas e de procedimento para o Instituto Dr. José Frota - IJF, com entrega parcelada.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 03 de janeiro de 2006, no horário compreendido entre 13:30h e 13:40h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 13:40h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85)3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Larissa Maria Fernandes Gaspar - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de dietas enterais para o Instituto Dr. José Frota - IJF, com entrega parcelada.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 04 de janeiro de 2006, no horário compreendido entre 08:20h e 08:30h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 08:30h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85)3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Leuny Paula Carneiro Remigio - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2006.
ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCÍ.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (leite achocolatado, suco pronto e biscoito salgado) para atender às necessidades dos projetos sociais desenvolvidos pela FUNCÍ.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço total por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 04 de janeiro de 2006, no horário compreendido entre 08:20h e 08:30h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 08:30h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85)3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Larissa Maria Fernandes Gaspar - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomadas de Preços nº 01/2005.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de renovação da sinalização horizontal e vertical de trânsito no Município de Fortaleza, com fornecimento dos produtos constantes dos anexos deste edital, pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado nos limites da lei, mediante justificativa do interesse público.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA., interpôs recurso administrativo contra a sua desclassificação, no processo em epígrafe. Referido documento se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce., fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2006.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de transporte de alunos para as Escolas Municipais de Trânsito, e de servidores da AMC para participarem de eventos (campanhas, reuniões, seminários e "blits").

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 04 de janeiro de 2006, no horário compreendido entre 13:30h e 13:40h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 13:40h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85)3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2005.
ORIGEM: Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S/A - ETTUSA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos nos 07 (sete) Terminais de Integração do Município de Fortaleza e na sede da ETTUSA, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e mediante justificativa do interesse público.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 10:00h do dia 30 de dezembro de 2005, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 033/2005 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 87, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos autos do Processo Administrativo nº 02539/2005. CONSIDERANDO os graves transtornos causados a Administração Pública originados pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 14/2005 (Pregão Presencial nº 19/2005). RESOLVE suspender temporariamente a empresa NPR INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.212.867/0001-24, com sede a Rua Major Facundo, 1411, Fortaleza-Ce., de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo de 05 (cinco) anos. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 14 de dezembro de 2005. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior e técnico como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Ivaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ESTÁGIO DO CEFET-CE - CONVENIADA - Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis** e o estagiário:

HUMBERTO FRAGA RIBEIRO JÚNIOR.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior e técnico como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ESTÁGIO DO CEFET-CE - CONVENIADA - Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis** e o estagiário:

DANIEL SANTOS.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior e técnico como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ESTÁGIO DO CEFET-CE - CONVENIADA - Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis** e o estagiário:

MÁRIO VITOR SALGUEIRO DA SILVA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior e técnico como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ESTÁGIO DO CEFET-CE - CONVENIADA - Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis** e a estagiária:

LEIDIANE DA SILVA EVANGELISTA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINIS-**

TRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO/UECE - CONVENIADA - Cândido Bezerra da Costa Neto e o estagiário:

ÍTALO DOMINGUES MARTINS DE SANDERS.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO/UECE - CONVENIADA - Cândido Bezerra da Costa Neto** e o estagiário:

PEDRO ANDRÉ BRAGA DE OLIVEIRA PINHEIRO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO/UECE - CONVENIADA - Cândido Bezerra da Costa Neto** e o estagiário:

CLAVER GIOVANNI DA SILVEIRA PINHEIRO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional III - SER III, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2005 à 31.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER III - CONCEDENTE - Marcelo Silva. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO - CONVENIADA - Fátima de Maria S. Sanford** e a estagiária:

RENATA LIMA DE MESQUITA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional III - SER III, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2005 à 31.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM

O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER III - CONCEDENTE - Marcelo Silva. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO - CONVENIADA - Fátima de Maria S. Sanford** e a estagiária:

MARIANA MATOS FRANÇA OLIVEIRA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional III - SER III, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2005 à 31.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER III - CONCEDENTE - Marcelo Silva. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO - CONVENIADA - Fátima de Maria S. Sanford** e o estagiário:

LUIS SÉRGIO PLÁCIDO DA SILVA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional III - SER III, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2005 à 31.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER III - CONCEDENTE - Marcelo Silva. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO - CONVENIADA - Fátima de Maria S. Sanford** e a estagiária:

FRANCISCA RAQUEL FREITAS MATOS.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional III - SER III, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2005 à 31.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER III - CONCEDENTE - Marcelo Silva. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO - CONVENIADA - Fátima de Maria S. Sanford** e o estagiário:

PAULO LUIS PEREIRA ESTEVES.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional III - SER III, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação

profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2005 à 31.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER III - CONCEDENTE - Marcelo Silva. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO - CONVENIADA - Fátima de Maria S. Sanford** e a estagiária:

KILVIA RODRIGUES GOMES.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

ANA MÁRCIA SOARES.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o(a) estagiário(a) abaixo subscrito(a). OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao(a) estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o(a) estagiário(a):

GESNER FARIAS DE PAULA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARAGÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade

de Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

LUCIANA DA SILVA LIMA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

MÁRCIA MARIA SANTOS DIAS.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

ANDRÉA SAMPAIO DE LIMA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

IVANILSON DA SILVA LIMA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que

entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

DANIELE FACUNDO DE PAULA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

NORMA COSTA DE MOURA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

JOFRE TEÓFILO VIEIRA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

NELSON ELDORO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

FRANCISCO LEONARDO SILVEIRA CORREIA.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.09.2005 à 25.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

MARLY AZEVEDO PAZ.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADO - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

ABRAÃO DE ALCÂNTARA MATOS.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

BERNARDO ARAÚJO MENDONÇA.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

ÍTALO EMANUEL SANTOS DE ANDRADE.
*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DOS CONVENIENTES: O Município de Fortaleza, com a intervenção da Secretaria de Administração do Município, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DA REABILITAÇÃO-ABCR. DO OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação de natureza técnica através da cessão mútua de servidores. DA FORMA DE CONVÊNIO: Com esteio no acordo firmado entre o Município de Fortaleza e a Associação Beneficente Cearense de Reabilitação-ABCR. DA VIGÊNCIA: De 03 de janeiro de 2005, findando am 31 de dezembro de 2008. A cessão mútua de servidores se caracteriza por constituir ônus para a origem com ressarcimento programático. REPRESENTAM AS PARTES CONVENIENTES RESPECTIVAMENTE: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** e **Maria Gorete Pereira - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO-ABCR.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional II - SER II. PROCESSO: Tomada de Preços nº 013/2005 - SER II, Ofício de Solicitação de Licitação nº 1306/2005-GS-SER II. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação do prédio público municipal localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 02, Praia de Iracema, na área de abrangência da SER II, onde será implantado uma Unidade Básica de Saúde - UBASF. O TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II - SER II, Engº Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, em cumprimento

ao item 07.00 da citada tomada de preços, em 14.12.2005, HOMOLOGOU a licitação de ADJUDICOU seu objeto em favor da empresa CONSTRUTORA RH LTDA., no valor global de R\$ 55.313,68 (cinquenta e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos), conforme relatório da Tomada de Preços nº 013/2005 - SER II, proferido pela Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, às folhas 286 à 287, e por atender os requisitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO:

Secretaria Executiva Regional II - SER II. PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/2005 - SER II, Ofício de Solicitação de Licitação nº 1307/2005-GS-SER II. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Pública Municipal Almerinda de Albuquerque localizada na Rua Ana Gonçalves, nº 1105, São João do Tauape, na área de abrangência da SER II. O TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II - SER II, Engº Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, em cumprimento ao item 07.00 da citada tomada de preços, em 14.12.2005, HOMOLOGOU a licitação de ADJUDICOU seu objeto em favor da empresa CONSTER CONSTRUÇÃO CIVIL SANEAMENTO TERRAPLANAGEM LTDA., no valor global de R\$ 330.132,42 (trezentos e trinta mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme relatório da Tomada de Preços nº 014/2005 - SER II, proferido pela Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, às folhas

560 à 561, e por atender os requisitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 96/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 79 da Lei Orgânica do Município e 21, XIII do Decreto nº 10.097/97 e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições contidas nos arts. 1º e 2º Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, face a obrigatoriedade dos hospitais manterem um Programa de Infecções Hospitalares (PCIH) e de criarem uma Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH) para execução deste controle. CONSIDERANDO a necessidade de atender as diretrizes da Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998. RESOLVE: Designar os servidores Dra. LUCIA MOREIRA DE MORAIS, Médica, matriculada sob o nº 06561.01, NATÁLIA BRAGA SILVEIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, matriculada sob o nº 50271.01 e MARIA SILVANA DA S. SOARES, Secretária, matriculada sob o nº 11326.01 para constituírem a Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH) do Centro de Assistência a Criança Lúcia da Fátima R. G. Sá - CROA. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, em 12 de dezembro de 2005. **Francisco José Pinheiro - TITULAR DA SER IV.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 117/2005. Fortaleza, 16 de dezembro de 2005. Concessão de férias regulamentadas. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 50, da Lei Municipal nº 6794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). RESOLVE, atendendo a escola de férias elaborada pela Divisão de Pessoal desta Regional, conceder férias regulamentares aos servidores constantes da relação anexa, em número de 80, para serem usufruídas no período de 01 à 30 de dezembro de 2005, devendo ser levado à crédito de suas respectivas contas-salário, 1/3 (um terço) de seus vencimentos como vantagem pecuniária, ao tempo que determina subtrair dos citados servidores as vantagens dos vales-refeição e vale-transportes, quando for o caso, enquanto perdurar o citado benefício. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

ANEXO DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 117/2005
01.12.05 à 30.12.05 (Dezembro)

Nº	MAT.	DATA ADMISSÃO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO					
				DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
01	00498.1	28.03.85	Antônio F. Assunção	28	03	04	27	03	05
02	00539.1	13.11.81	Maria Lucia da Silva Mendes	13	11	03	12	11	04
03	01326.1	01.03.79	Francisco de Assis T. de Moura	01	03	04	28	02	05
04	02093.1	01.07.92	Francisca Delba Soares Pereira	01	07	04	30	06	05
05	04104.1	01.04.03	Antônio Cavalcante Viana	01	04	04	31	03	05
06	04130.1	18.01.82	Maria do Carmo Nascimento	18	01	04	17	01	05
07	04477.1	01.09.80	José Ribamar de Sousa	01	09	04	31	08	05
08	04633.1	12.11.75	Francisco Aldenor B. de Queiroz	12	11	04	11	11	05
09	05393.1	01.09.81	Antonio Bento R. de Sousa	01	09	03	31	08	04
10	05903.1	29.09.92	Gerarda Maria Martins	29	09	04	28	09	05
11	06133.1	17.06.81	Maria de Oliveira Arruda	17	06	04	16	06	05
12	06588.1	01.06.86	Zacarias Nazario Gomes	01	06	03	31	05	04
13	06919.1	16.11.81	Paulo Honório dos Santos	16	11	04	15	11	05
14	07108.1	18.09.92	João Ernando Vieira	18	09	03	17	09	04
15	07371.1	01.10.84	Francisco Abreu Santiago Filho	01	10	03	30	09	04
16	07842.1	24.06.81	Francisco Edmar de Freitas	24	06	04	23	06	05
17	07964.1	02.01.82	Jeane M. B. Alves	02	01	04	01	01	05
18	08715.1	05.10.92	Celia Maria dos Satos	05	10	04	04	10	05
19	08752.1	16.09.77	Jonas Alves Pereira	16	09	04	15	09	05
20	09421.1	01.10.81	Maria José Silva dos Santos	01	10	03	30	09	04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

21	09904.1	17.08.78	Maria Célia Façanha Pereira	17	08	04	16	08	05
22	09931.1	03.08.81	José Ivan de Araújo	03	08	03	02	08	04
23	10227.1	17.08.72	Francisca Ferreira da Silva	17	08	04	16	08	05
24	10284.1	01.05.79	Francisco Marcelo H. Sousa	01	05	04	01	05	05
25	10458.1	01.10.81	Maria Noelia Batista de Lima	01	10	03	30	09	04
26	10509.1	13.06.86	Zulinilza Matos de Menezes	13	06	04	12	06	05
27	10745.1	13.06.86	Cleonice de Lima Monteiro	13	06	03	12	06	04
28	11070.1	21.07.81	José Edilce Alexandre Lopes	21	07	04	20	07	05
29	11264.1	03.05.82	Ramiro Martins de Medeiros	03	05	04	02	05	05
30	11347.1	15.03.85	Maria de Fátima Gomes de Sousa	15	03	04	14	03	05
31	11366.1	13.06.86	Zuliagnes Alves de Matos	13	06	03	12	06	04
32	12700.1	14.05.82	João Farias Ximenes	14	05	04	13	05	05
33	12741.1	01.09.01	Djalma Correia de Alencar	01	09	03	31	08	04
34	13309.1	23.10.81	José Raimundo N. Tavares	23	10	04	22	10	05
35	13878.1	14.05.82	Maria Marques de Sousa	14	05	03	13	05	04
36	14498.1	16.08.82	Ângela Maria Soares de Lima	16	08	04	15	08	05
37	14578.1	15.06.85	Maria Mileide G. de Moraes	15	06	04	14	06	05
38	14878.1	18.06.85	Regina Lucia Bezerra	18	06	04	17	06	05
39	15054.1	16.09.88	Maria Lucia de Sousa Queiroz	16	09	04	15	09	05
40	15576.1	21.05.82	Bárbara Maria Chaves Vieira	21	05	04	20	05	05
41	15662.1	17.12.84	Brizalva Sales Medeiros	17	12	03	16	12	04
42	16276.1	28.05.85	Paulo S. M. de Oliveira	28	05	03	27	05	04
43	16299.1	01.05.84	Fernando Antonio Santos Macedo	01	05	04	30	04	05
44	16493.1	13.06.86	Zulieda Alves de Matos	13	06	04	12	06	05
45	16498.1	20.06.85	Raimundo Nunes da Costa	20	06	03	19	06	04
46	16518.1	13.06.86	Francisca Edileuza Passos	13	06	04	12	06	05
47	16539.1	20.06.85	Francisco Marcelino de Lima	20	06	03	19	06	04
48	16594.1	01.06.86	José Edinardo Lopes Maciel	01	06	04	31	05	05
49	17032.1	13.06.86	Francisco de Matos	13	06	04	12	06	05
50	17609.1	01.06.86	Inácio Amâncio dos Santos Filho	01	06	03	31	05	04
51	17839.1	13.04.82	Jorge Luiz da C. Lima	13	04	04	12	04	05
52	18036.1	12.07.82	Maria Leopoldina F. Vasconcelos	12	07	04	11	07	05
53	18308.1	06.08.81	Maria Helena Moreira Soares	06	08	04	05	08	05
54	19001.1	21.05.82	João Antonio de Oliveira	21	05	04	20	05	05
55	19004.1	13.11.81	Francisca Ivanizia de Sales	13	11	04	12	11	05
56	19294.2	20.08.92	Fernanda Maria Peroba Pessoa	20	08	03	19	08	04
57	19815.1	01.03.81	Maria Marluce Andrade	01	03	04	28	02	05
58	21124.1	01.07.82	Maria Helena Ferreira Soares	01	07	04	30	06	05
59	22545.1	17.06.96	Ângela Kátia de Souza	17	06	04	16	06	05
60	22652.1	17.06.96	Francisca Souza de Lima	17	06	04	16	06	05
61	23442.1	08.08.96	Sonia Maria de Araújo Braga	08	08	04	07	08	05
62	54561.2	05.03.04	Maurílio Alves de Oliveira Junior	05	03	04	04	03	05
63	54795.1	13.11.02	Maria do Socorro Nascimento Lima	13	11	04	12	11	05
64	55489.2	07.05.04	Luis César Vieira	07	05	04	06	05	05
65	55523.2	09.07.04	Felipe Alves de Freitas Neto	09	07	04	08	07	05
66	55560.1	19.05.03	José Helder Loureiro Batista	19	05	04	18	05	05
67	56695.1	07.01.04	Almires Maciel Torres Sandre	07	01	04	06	01	05
68	56697.1	07.01.04	Ana Claudia Belchior Bitencourtt	07	01	04	06	01	05
69	56711.1	07.01.04	Arlucio Fritas de Salles	07	01	04	06	01	05
70	56730.1	07.01.04	Igor Pinho Pessoa	07	01	04	06	01	05
71	56755.1	07.01.04	Dhanielle Sales Evangelista	07	01	04	06	01	05
72	56849.1	07.01.04	Edilia Maria Ribeiro Maximo	07	01	04	06	01	05
73	56861.1	07.01.04	Rita Darcia Pedrosa Vitalino	07	01	04	06	01	05
74	61824.1	01.07.04	Carlos Alexandre M. Silva	01	07	04	30	06	05
75	61830.1	01.07.04	Fabiola Maria A. de Sousa	01	07	04	30	06	05
76	61835.1	01.07.04	José Itamar Pereira Viana Junior	01	07	04	30	06	05
77	61844.1	01.07.04	Ozana Maria Pereira de Sousa	01	07	04	30	06	05
78	61845.1	01.07.04	Robinson Serpa de Almeida	01	07	04	30	06	05
79	61847.1	01.07.04	Suliano Fernandes R. do Nascimento	01	07	04	30	06	05
80	62361.1	01.09.04	Juliana Rolim Fernandes	01	09	04	31	08	05

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

PORTARIA Nº 118/2005. Fortaleza, 16 de dezembro de 2005. Concessão de férias regulamentadas. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 50, da Lei Municipal nº 6794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). RESOLVE, atendendo a escala de férias elaborada pela Divisão de Pessoal desta Regional, conceder férias regulamentares aos servidores constantes da relação anexa, em número de 152, para serem usufruídas no período de 02 à 31 de janeiro de 2006, devendo ser levado à crédito de suas respectivas contas-salário, 1/3 (um terço) de seus vencimentos como vantagem pecuniária, ao tempo que determina subtrair dos citados servidores as vantagens dos vales-refeição e vale-transportes, quando for o caso, enquanto perdurar o citado benefício. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

ANEXO DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 118/2005
02.01.06 à 31.01.06 (Janeiro)

Nº	MAT.	DATA ADMIS-SÃO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO					
				DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
01	00362.1	01.10.84	Maria Roseli Monteiro Pessoa	01	10	04	31	09	05
02	00539.1	13.11.81	Maria Lúcia da Silva Mendes	13	11	04	12	11	05
03	00751.1	01.08.84	José Gomes Maia	01	08	03	31	07	04
04	00841.1	01.02.90	Messias Alves de Freitas	01	02	04	31	01	05
05	00912.1	01.07.82	José Lino Bandeira	01	07	04	30	06	05
06	01129.1	23.07.82	Osvaldo Cruz Vasques	23	07	04	22	07	05
07	01178.1	27.01.78	Vicente Paulo Monteiro Vieira	27	01	04	26	01	05
08	01375.1	08.09.81	Regina Estela Andrade de Freitas	08	09	04	07	09	05
09	02894.1	01.08.84	Marineuda Pereira da Silva	01	08	03	31	07	04
10	02981.1	01.08.74	Raimunda Fátima da Silva Martins	01	08	04	31	07	05
11	03094.1	25.02.85	Giselda de Oliveira Alves	25	02	04	24	02	05
12	03445.1	15.01.70	Lourival Monteiro Zaranza	15	01	03	14	01	04
13	03672.1	29.03.78	Raimunda Holanda de Sousa Nobre	29	03	04	28	03	05
14	03864.1	25.08.77	Conceição de Maria C. H. Pinheiro	25	08	04	24	08	05
15	04100.1	01.11.79	Virginia Parente Braga	01	11	04	31	10	05
16	04423.1	09.06.76	Maria das Graças dos Santos	09	06	04	08	06	05
17	04562.1	02.06.82	Rubens Cardoso Nunes	02	06	04	01	06	05
18	04615.1	01.02.82	Elizabete Souza de Freitas	01	02	04	31	01	05
19	04615.1	01.02.82	Elizabete Souza de Freitas	01	02	04	31	01	05
20	04721.1	16.09.75	Creuza Alves da Silva	16	09	03	15	09	04
21	04806.1	22.12.75	Raimundo Guilherme Parente	22	12	04	21	12	05
22	04834.1	03.05.82	Idelmar José da Cunha	03	05	04	02	05	05
23	05257.1	12.02.82	Acrísio Eufrasino de Pinho	12	02	04	11	02	05
24	05299.1	22.05.76	Maria Fátima Gondim Costa	22	05	04	21	05	05
25	05416.2	15.01.85	Eliene Ester Cardoso de Brito	15	01	04	14	01	05
26	05501.1	01.02.90	Glauce Maria Gomes Deogenes	01	02	04	31	01	05
27	05660.1	12.08.74	Vicente Paula F. Caldas	12	08	04	11	08	05
28	05780.1	22.09.80	Joelina M. de Alencar A. Guimarães	22	09	04	21	09	05
29	05797.1	17.07.84	Valdemar C. de Alencar	17	07	04	16	07	05
30	05817.1	01.04.82	Maria Cláudia Teixeira Pontes	01	04	04	31	03	05
31	06155.1	06.11.80	Lúcia Elizabeth Oliveira Silveira	06	11	04	05	11	05
32	06248.1	03.01.78	José Gonzaga de Almeida	03	01	04	02	01	05
33	06373.1	01.04.85	Maria Divanilda Melo Leite	01	04	03	31	03	04
34	06460.1	20.10.75	José Ernando Ferreira	20	10	04	19	10	05
35	06503.1	12.08.76	Francisca Maria de Oliveira Sousa	12	08	04	11	08	05
36	06538.1	18.03.82	Antônio Eldro Souza Bastos	18	03	04	17	03	05
37	06559.1	12.06.90	Francisca Elivoneide Gondim Costa	12	06	04	11	06	06
38	06559.2	14.04.85	Francisca Elivoneide Gondim Costa	14	04	04	13	04	05
39	06705.1	16.08.82	Suzana Maria Silveira Pinto	16	08	04	15	08	05
40	06978.1	02.01.81	Roberto Araújo Monteiro	02	01	04	01	01	05
41	07006.1	27.04.82	Dulcineia M. Brito	27	04	04	26	04	05
42	07247.1	01.03.85	Maria de Jesus Castro Lemos	02	01	04	01	01	05
43	07563.1	24.01.84	Mary Coeli Mesquita Ximenes Pontes	24	01	04	23	01	05
44	07611.1	25.06.85	Maria Magali da C. Lima	25	06	04	24	06	05
45	07646.1	23.09.77	Adauto Alves Mendes	23	09	03	22	09	04
46	07659.1	13.11.81	Hugo da Frota Barroso Filho	13	11	03	12	11	04
47	07816.1	02.07.84	Elba Maria Macedo A. Dutra	02	07	04	01	07	05
48	07816.2	15.08.91	Elba Maria Macedo Augusto Dutra	15	08	04	14	08	05
49	07860.1	01.02.90	Sonia Maria de Araújo Cavalcante	01	02	04	31	01	05
50	07869.1	14.05.82	Helena Elba Mesquita Juca	14	05	04	13	05	05
51	08063.1	13.09.80	Maria Lúcia Silva Nunes	13	09	03	12	09	04
52	08073.1	01.08.82	Maria Marli de Barros	01	08	04	31	07	05
53	08275.1	13.08.81	Francisco Wanderley Leite Duarte	13	08	04	12	08	05
54	08736.1	16.09.71	Luiz Anario P. Marreiro	16	09	04	15	09	05
55	08756.1	19.01.78	Francisco Elmo Dias de Oliveira	19	01	04	18	01	05
56	08812.1	11.03.85	Bernadette M. Alcântara	11	03	04	10	03	05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

57	09093.1	24.11.83	Giselda Maria G. C. Augusta	24	11	04	23	11	05
58	09500.1	27.03.78	Eliete Peixoto de Holanda	27	03	04	26	03	05
59	09661.1	11.06.80	Maria do Socorro L. da Silva	11	06	03	10	06	04
60	10047.1	01.09.84	Maria Zenilda da Silva	01	09	05	31	08	06
61	10114.1	17.12.84	Francisco de Sousa Ripardo	17	12	04	16	12	05
62	10150.1	01.08.78	Rita Rodrigues Barroso	01	08	04	31	07	05
63	10183.1	15.04.85	Rosangela de Brito Sales	15	04	04	14	04	05
64	10188.1	01.04.82	Luzanira Lopes de Souza	01	04	03	31	03	04
65	10525.1	03.05.82	Benone Castro da Silva	03	05	04	02	05	05
66	10532.1	13.11.81	Antonia Alves de Matos	13	11	03	12	11	04
67	10648.1	01.08.82	Francisca Rocha Tavares	01	08	03	31	07	04
68	10735.1	23.06.92	Maria das Graças de Araújo	23	06	04	22	06	05
69	10949.1	18.02.82	Maria Roselia Sales Praciano	18	02	04	17	02	05
70	11090.1	22.02.78	Helena Célia C. de Sousa	22	02	03	21	02	04
71	11317.1	13.06.86	Paulo Sérgio A. Bezerra	13	06	04	12	06	05
72	11379.1	13.06.86	Maria Lucia Bastos de Almeida	13	06	04	12	06	05
73	11430.1	01.07.88	Maria de Fátima Costa Ribeiro	01	07	04	30	06	05
74	11731.1	27.11.87	Luiz Ferreira dos Santos	27	11	03	26	11	04
75	11827.1	18.03.81	Regina Silvia Coelho Cavalcante	18	03	04	17	03	05
76	11983.1	03.05.82	Terezinha Feitosa de Souza	03	05	04	02	05	05
77	12000.1	01.06.81	Maria Zilda Ribeiro da Silva	01	06	04	31	05	05
78	12096.1	17.02.84	José Otavio F. da Silva	17	02	04	16	02	05
79	12441.1	25.05.81	Cícero Ferreira	25	05	04	24	05	05
80	12508.1	01.06.86	Nerijane de Sousa Cruz	01	06	04	31	05	05
81	12604.1	01.10.81	Gilberto Lima de Castro	01	10	04	30	09	05
82	12651.1	01.04.77	Verônica Maria B. Duarte	01	04	03	31	03	04
83	12652.1	01.09.81	Antônio Teogenes S. de Castro	01	09	04	31	08	05
84	12811.1	03.09.84	Solange B. de M. Ramos	03	09	04	02	09	05
85	12813.1	01.03.85	Adelaide Gomes de Oliveira	01	03	04	28	02	05
86	12954.1	13.06.86	Francisco Pinto da Silva	13	06	04	12	06	05
87	13269.1	14.09.81	Maria Gomes da Silveira	14	09	03	13	09	04
88	13396.1	13.06.86	Iolanda Ferreira da Silva	13	06	04	12	06	05
89	13550.1	20.10.81	Raimunda Pereira Lima	20	10	04	19	10	05
90	13581.1	14.05.82	Maria Liduina Barbosa Pereira	14	05	04	13	05	05
91	13623.1	14.05.82	Maria Ivonete Paixado Dias	14	05	04	13	05	05
92	13656.1	08.03.82	Maria Ferreira da Silva	08	03	04	07	03	05
93	13904.1	09.08.82	Maria de Fátima G. Silveira	09	08	04	08	08	05
94	13910.1	01.03.85	Márcia Bezerra de M. Fontenelle	01	03	03	28	02	04
95	13951.1	20.05.82	Ana Isabel Carneiro Porto	13	06	04	12	06	05
96	13975.1	04.11.81	Antonia do Carmo Pessoa da Silva	04	11	04	03	11	05
97	14102.1	14.04.85	Bárbara Maria Araújo Martins	14	04	04	13	04	05
98	14273.1	01.11.84	Manoel Sérgio de B. Ramos	01	11	04	31	10	05
99	14456.1	21.09.81	José Rodrigues de Mendonça	21	09	04	20	09	05
100	14470.1	04.05.82	Francisca Sandra Benicio da Silva	04	05	04	03	05	05
101	14750.1	03.12.84	Regia Maria Tavares de M. E. Castro	03	12	04	02	12	05
102	14781.1	03.09.84	Jorge Luiz C. Tavares	03	09	04	02	09	05
103	15035.1	03.05.82	Mozecilda Damasceno da Silva	03	05	04	02	05	05
104	15148.1	02.01.85	Francisca Soraya Nobre A. Maciel	02	01	05	01	01	06
105	15200.1	17.12.84	Neide Alexandre Facó Bezerra	17	12	04	16	12	05
106	15215.1	15.08.03	Francisca Araújo de Oliveira	15	08	04	14	08	05
107	15244.1	17.11.84	Maria Viana Ferreira Vieira	17	11	04	16	11	05
108	15639.1	03.12.84	Lucimeire Queiroz de Sousa	03	12	04	02	12	05
109	15789.1	15.02.85	Raimundo Jesuino da Costa Neto	15	02	04	14	02	05
110	15804.1	09.03.84	Rejane Brito Fonseca	09	03	03	08	03	04
111	15832.1	17.12.84	Silvana Nathia de C. e Silva	17	12	04	16	12	05
112	16501.1	20.06.85	Francisco Martins dos Santos	20	06	03	19	06	04
113	16513.1	01.06.84	Francisco Rodrigues Lima	01	06	04	31	05	05
114	16542.1	04.01.88	Maria Liduina de P. Monteiro	04	01	03	03	01	04
115	16554.1	17.01.84	José Wellington de S. Fernandes	17	01	03	16	01	04
116	16672.1	02.01.02	Francisco Mardônio de Oliveira Silva	02	01	04	01	01	05

117	16814.1	03.01.85	Francisco Abedio de Oliveira	03	01	04	02	01	05
118	16950.1	25.08.92	Sandra Helena Lobo Mesquita	25	08	03	24	08	04
119	17426.1	21.08.85	Milton Luis de S. Cunha	21	08	03	20	08	04
120	17557.1	28.09.81	Maria Helena de S. Oliveira	28	09	03	27	09	04
121	17818.1	01.06.86	Maria Suely da Silva	01	06	04	31	05	05
122	17995.1	10.05.82	Maria Inar Xavier dos Santos	10	05	03	09	05	04
123	18071.1	12.06.90	Ricardo de Lima S. Leão	12	06	04	11	06	05
124	18159.1	25.04.85	Suely Ferreira Lima	25	04	03	24	04	04
125	18325.1	16.06.92	Marines de Sousa Ramos	16	06	04	15	06	05
126	18554.1	01.11.84	José Rodrigues de Sousa	01	11	04	31	10	05
127	18783.1	01.04.85	Mônica Lemos Lima	01	04	04	31	03	05
128	19099.1	15.09.80	Maria Silva dos Santos	15	09	04	14	09	05
129	19294.1	17.06.96	Fernanda Maria Peroba Pessoa	20	08	03	19	08	04
130	19318.1	01.09.88	Maria de Fátima P. da Silva	01	09	03	31	08	04
131	19760.1	26.08.92	Antonia Rosivalda Teixeira Marinho	26	08	04	25	08	05
132	20290.1	09.01.87	Margarida Almeida Nunes	09	01	04	08	01	05
133	20406.1	17.12.84	Maria das Dores de Sousa Santos	17	12	04	16	12	05
134	21296.1	13.05.81	Maria José Cláudio de Mendonça	13	05	04	12	05	05
135	21324.1	02.01.95	Maria de Fátima Veia Gonçalves	02	01	04	01	01	05
136	22568.1	17.06.96	Luisa Nogueira da Costa	17	06	03	16	06	04
137	22920.1	17.06.96	Gimena Maria Braga Meneses	17	06	04	16	06	05
138	22923.1	18.06.96	Francisca Augusta Bobo	18	06	04	17	06	05
139	22995.2	11.05.01	Tânia Maria Nadruga de Castro	11	05	04	10	05	05
140	24062.2	03.07.01	Eliane Magalhães de Brito	03	07	04	02	07	05
141	24223.1	17.12.84	Telma O. F. Freire	17	12	03	16	12	04
142	26985.3	07.01.04	Maria Lucielma Barbosa Vieira	07	01	04	06	01	05
143	50641.1	28.05.01	Jaqueline Diógenes Machado	28	05	04	27	05	05
144	50642.1	28.05.01	Kelma Luzia Nunes Otaviano	28	05	04	27	05	05
145	51588.1	18.06.01	Marília Cavalcante Fontenele	18	06	04	17	06	05
146	533776.1	04.02.02	Maria do Socorro H. Macedo	04	02	04	03	02	06
147	54753.2	01.11.04	Luciana Costa Lopes de Souza	01	11	04	31	10	05
148	54852.1	02.01.03	Maria Gorette Lima	02	01	05	01	01	06
149	56276.1	03.11.03	Alan Rios Nogueira	03	11	04	02	11	05
150	60690.1	03.05.04	Olga Soares Cabral	03	05	05	02	05	06
151	60705.1	07.05.04	Rogério Campos de Sousa	07	05	04	06	05	05
152	61593.1	14.06.04	Vicente de Paulo Pinto da Costa	14	06	04	13	06	05

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E 4º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições regulamenta o processo de seleção para Estágio Voluntário na Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH através do Centro de Estudos e Pesquisas (CEPESQ), divulga a abertura de inscrições para realização de Seleção para Estágio na Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH, para o ano 2006, na forma abaixo indicada: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Serão selecionados estagiários nas áreas e quantitativos abaixo especificados: Estagiário na Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH: 15 (quinze) vagas; - Estagiário na Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE: 15 (quinze) vagas. 1.2. O estágio em cada área específica disponibilizada terá duração de 01 (um) ano, sem direito à prorrogação. 1.3. O estágio será voluntário não havendo percepção de nenhuma vantagem a título de bolsa de estágio. 2. DAS INSCRIÇÕES: 2.1 As inscrições estarão previstas a serem realizadas na sede do Centro de Estudos e Pesquisas -

CEPESQ do dia 12 a 20 de dezembro de 2005. 2.2. O Candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos: a) Carteira de identidade (fotocópia); b) Histórico Escolar da Universidade (fotocópia), atualizado; 2.3. A inscrição do candidato deverá ser precedida de apresentação de documento oficial de identificação e preenchimento de formulário-padrão, que será distribuído gratuitamente na sede do Instituto Dr. José Frota no Centro de Estudos e Pesquisas- CEPESQ. 2.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo referido documento ser preenchido com clareza, sem rasuras ou omissão de qualquer informação; 2.5. Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência. Admitir-se-á contudo, a inscrição por meio de procuração pública ou particular, com reconhecimento de firma, mediante a entrega do respectivo mandato, apresentação da cédula de identidade do candidato e preenchimento do formulário constante do subitem 2.4. 2.6. No ato da inscrição será entregue o cartão de identificação do candidato, documento que dará acesso ao local da prova. 2.7 Requisitos para Inscrição: a) O candidato deverá estar matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem e estar cursando, no máximo, o 7º semestre. b) Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Microbiologia, Epidemiologia, Clínica Geral e Cirúrgica II (ou disciplinas equivalentes); c) O candidato para as vagas no estágio, deverá ser portador de Declaração da Universidade comprovando as exigências do subitem 2.7. a e b; 2.8 No ato da Inscrição, o candidato fará uma 1ª (primeira) opção por um dos estágios ofertados para o qual concorrerá,

UVE ou SCIH, podendo ser alocado na 2ª (segunda) opção, de acordo com o preenchimento das vagas. 3. DO PROCESSO SELETIVO: 3.1. A seleção acontecerá em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª (primeira) consistirá de uma prova escrita, objetiva, e a 2ª (segunda) consistirá na média do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), de acordo com critérios e valores de pontuação adiante dispostos. 1ª ETAPA. 3.2. A 1ª (primeira) etapa, consiste de uma prova escrita, objetiva, contendo 20 (vinte) questões, valendo cada questão 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto, versando sobre temas objeto da área do estágio e terá valor máximo de 10 pontos, desclassificando para a 2ª (segunda) etapa o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis) pontos. 3.3. A prova escrita objetiva terá duração de 02 (duas) horas e será aplicada no dia 21 de Dezembro na sede do Instituto Dr. José Frota, no auditório do 8º Andar. 3.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica na cor azul, documento de identidade e cartão de identificação. 3.5. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas, calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefones celular, BIP, walkaman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem. 3.6. Somente será admitido na sala de provas o candidato que tiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de Identidade, não sendo aceito cópias. 3.6.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto e roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, há no máximo, 30 (trinta) dias. 2ª ETAPA. 3.7. Serão considerados habilitados para a 2ª (segunda) etapa os candidatos que obtenham a nota mínima estabelecida no subitem 3.2. e se incluem até o limite do dobro do número de vagas objeto do subitem 1.1., respeitados os empates na última posição. 3.8. A 2ª (segunda) etapa consistirá na obtenção da média do IRA. 3.9. A média final dos candidatos será encontrada da seguinte maneira:

$$MF = \frac{NPE + MIRA}{2}$$

ONDE:

MF - Média Final
NPE - Nota da Prova Escrita Objetiva
MIRA - Média do IRA

3.10. No caso de empate de classificação, serão usados os seguintes critérios de desempate: - Maior número de semestres cursados na área do estágio; - Candidato mais idoso. 3.11. Serão aprovados na seleção para estágio imediato os candidatos que obtiverem as 15 (quinze) melhores notas, devendo os demais que atingirem o perfil do item serem considerados classificáveis, sendo aproveitados quando surgirem vagas, por término do estágio ou desistências. 3.12. Os candidatos selecionados serão submetidos a um Estágio Probatório que consiste em 02 (dois) plantões de 12 (doze) horas, supervisionados, de acordo com cronograma estabelecido pela SCIH/UVE. O candidato poderá ser desclassificado, caso o seu desempenho não atenda ao perfil estabelecido pelo setores responsáveis, sendo substituídos pelos classificáveis. 4. DA ADMISSÃO: 4.1. A admissão dos selecionados está condicionada à apresentação no prazo estabelecido na convocação pelo Instituto Dr. José Frota - IJF; 4.2. O não comparecimento do candidato convocado nos dias e horários estabelecidos determinará a perda do direito à vaga conquistada. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. A aprovação na Seleção não cria direito a admissão, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos; 5.2. A diferença entre o número de vagas e o número de classificação constituir-se-á reserva de habilitação para suprir eventuais desistências, inclusões de candidatos ou abertura de novas vagas; 5.3. Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação geral na Seleção; 5.4. A relação dos candidatos classificados será divulgada em ordem decrescente de classificação; 5.5. O Superin-

tendente do IJF poderá, por motivo superior, suspender, alterar, anular ou cancelar a Seleção, não assistindo ao candidato direito à reclamação; 5.6. Será excluído da Seleção pelo Superintendente do IJF, o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Deixar de apresentar em qualquer dos documentos que comprovem que na data de inscrição atendam a todos os requisitos fixados no subitem 2.3. c) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização do processo seletivo; d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, pôr escrito ou por qualquer outra forma; e) For apanhado em flagrante, utilizando-se qualquer meio na tentativa de burlar a(s) provas(s), ou for responsável por falsa identidade pessoal. 5.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital; 5.8. A realização do estágio pelo candidato selecionado está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso de Estágio no qual declare a disponibilidade de cumprimento de 12 (doze) horas semanais de estágio. 5.9. O estagiário receberá um certificado comprovando o período do estágio. Caso não tenha concluído, será emitido uma declaração referente ao período em que estagiou. Fortaleza, 12 de dezembro de 2005. **Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADITIVO Nº 05/2005. CONTRATO Nº 003/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 08927/2005 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: THYSSENKRUPP Elevadores S/A. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. DO REAJUSTE: Diante da prorrogação o preço do contrato foi reajustado em 5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento). VALOR GLOBAL: R\$ 15.533,88 (quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 003/01. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21.11.2005. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF, Paulo Sérgio Melo de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PROJUR-IJF.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

EMENDA DE REVISÃO À LOM Nº 001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Altera os arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, aglutinados os Projetos de Emenda nºs. 011, 012, 015 e 017/05.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza aprovou e ela promulga a seguinte emenda de revisão à Lei Orgânica do Município de Fortaleza : Art. 1º - Ficam alterados os arts. 1º, 2º, 5º, 6º e 7º da Lei Orgânica do Município, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º § 1º - Esta Lei estabelece normas auto-aplicáveis, excetuadas aquelas que expressamente dependam de outros diplomas legais e regulamentares. (AC) § 2º - São

símbolos oficiais do Município a bandeira, o hino e o brasão, além de outros representativos de sua cultura e história que sejam estabelecidos em lei. (AC) Art. 2º - O Município, entidade básica autônoma da República Federativa do Brasil, garantirá vida digna aos seus munícipes e será administrado com base na legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e participação popular, devendo ainda observar, na elaboração e execução de sua política urbana, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, o equilíbrio ambiental e a preservação dos valores históricos e culturais da população. (NR) Parágrafo Único - A organização administrativa do Município de Fortaleza será descentralizada. (AC).....Art. 4º..... Parágrafo Único - Caberá ao órgão específico do Município, dotado de autonomia orçamentária e financeira, a fiscalização, autuação, mediação de litígios e todos os demais atos necessários para a salvaguarda eficaz dos usuários dos seus serviços e do consumidor em geral. Art. 5º - A iniciativa popular de lei, o plebiscito, o referendo, o orçamento participativo e o veto popular são formas de assegurar a efetiva participação do povo nas definições das questões fundamentais de interesse coletivo. Art. 6º - Para garantir a gestão democrática da cidade deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: I - órgãos colegiados de políticas públicas; II - debates, audiências e consultas públicas; III - conferência sobre os assuntos de interesse público; IV - iniciativa popular de planos, programas e projetos de desenvolvimento; V - a elaboração e a gestão participativa do Plano Plurianual, nas diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para a sua aprovação pela Câmara Municipal. Art. 7º X - promover a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico, observada a legislação federal e estadual; (NR) XI - promover a geração de emprego e renda para a população excluída das atividades econômicas formais, dando prioridade ao cooperativismo e as demais formas de autogestão econômica; (NR)..... XXII - promover, no âmbito do território do Município, a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, a ser disciplinada por lei específica; (AC) XXIII - promover a descentralização, a desconcentração e a democratização da administração pública municipal; (AC) XXIV - respeitar a autonomia e a independência de atuação das associações e movimentos sociais. (AC)". Art. 2 - Esta Emenda de Revisão à Lei Orgânica do Município de Fortaleza entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de dezembro de 2005. **Agostinho Frederico C. Gomes - PRESIDENTE. Aluisio Sergio Novais Eleutério - 1º VICE-PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 2º VICE-PRESIDENTE. Luciram Girão Sales - 1º SECRETÁRIO. Elpidio Nogueira Moreira - 2º SECRETÁRIO. José Iraguassú Teixeira - 3º SECRETÁRIO.**

**EMENDA DE REVISÃO À LOM Nº 002,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005**

Dá nova redação ao art. 19 da Lei Orgânica do Município, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza aprovou e ela promulga a seguinte emenda de revisão à Lei Orgânica do Município de Fortaleza: Art. 1º - O art. 19 da Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 19 - Imediatamente após a posse os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais votado dentre os presentes, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, que elegerão os componentes da Mesa Diretora, que serão automaticamente empossados para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para os mesmos cargos, independentemente de

legislatura."(NR) Art. 2º - Esta Emenda de Revisão à Lei Orgânica do Município de Fortaleza entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de dezembro de 2005. **Agostinho Frederico C. Gomes - PRESIDENTE. Aluisio Sergio Novais Eleutério - 1º VICE-PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 2º VICE-PRESIDENTE. Luciram Girão Sales - 1º SECRETÁRIO. Elpidio Nogueira Moreira - 2º SECRETÁRIO. José Iraguassú Teixeira - 3º SECRETÁRIO.**

*** **

**EMENDA DE REVISÃO À LOM Nº 003,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005**

Altera o art. 3º da Lei Orgânica do Município na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza aprovou e ela promulga a seguinte emenda de revisão à Lei Orgânica do Município de Fortaleza: Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - Todo cidadão tem o direito de requerer informações sobre os atos da administração municipal, sendo parte legítima para pleitear, perante os poderes públicos competentes, a declaração de nulidade ou anulação de atos lesivos ao patrimônio público, histórico e cultural."(NR) Art. 2º - Esta Emenda de Revisão à Lei Orgânica do Município de Fortaleza entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de dezembro de 2005. **Agostinho Frederico C. Gomes - PRESIDENTE. Aluisio Sergio Novais Eleutério - 1º VICE-PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 2º VICE-PRESIDENTE. Luciram Girão Sales - 1º SECRETÁRIO. Elpidio Nogueira Moreira - 2º SECRETÁRIO. José Iraguassú Teixeira - 3º SECRETÁRIO.**

*** **

**EMENDA DE REVISÃO À LOM Nº 004,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005**

Altera os arts. 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 45, 46 e 47, bem como revoga do art. 48 na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza aprovou e ela promulga a seguinte emenda de revisão à Lei Orgânica do Município de Fortaleza: Art. 1º - Ficam alterados os arts. 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 45, 46 e 47 que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 30.....VII - ordenar as despesas da Câmara, podendo delegar este poder ao Chefe do Gabinete da Presidência ou ao Diretor-Geral, em conjunto com o Diretor Financeiro;(NR)..... XI - encaminhar, para julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios, a prestação de contas anual da Câmara; Parágrafo Único - No caso do inciso VII deste artigo, os Vereadores serão co-responsáveis na gestão das verbas de Gabinete e de Desempenho Parlamentar, incidindo as sanções previstas em lei pelo mau uso das verbas citadas..... Art. 31 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal prestará contas, mensalmente, aos Vereadores e ao Tribunal de Contas dos Municípios, através de balancetes acompanhados da respectiva documentação comprobatória, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente. Art. 32..... Parágrafo Único - A inviolabilidade abrange as repercussões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

espaciais das opiniões palavras e votos veiculadas por qualquer tipo de mídia. Art. 33..... Parágrafo Único - O processo de cassação e extinção de mandato dos Vereadores reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 201/67, pelo Regimento Interno da Câmara e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Penal." Art. 34 - Não perderá o mandato de Vereador: I - devidamente licenciado pela Câmara, para ocupar os cargos de Secretário de Estado, Secretário Municipal, Diretor de Órgão Público, Titular de Concessionária ou Permissionária de serviço público municipal, Diretor de Sociedade de Economia Mista; II - licenciado pela Câmara, por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não exceda a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa. § 1º - Para efeito de pagamento, o Vereador licenciado para tratamento de saúde, fará jus ao subsídio como se em exercício estivesse. § 2º - Na hipótese do inciso I, deste artigo, o Vereador poderá optar pelo subsídio do mandato."..... Art. 36 - O Vereador que faltar, injustificadamente, a mais de três sessões mensais ordinárias, extraordinárias e especiais, com exceção das sessões solenes, sofrerá, automaticamente, por cada falta, um trinta avos de desconto de seu subsídio."..... Art. 37 - O suplente de Vereador será convocado nos casos de vacância, de investidura previstos no inciso I, do art. 34, ou na hipótese de licença superior a 120 (cento e vinte) dias..... § 2º - Enquanto houver vacância, calcular-se-á o quorum em função dos Vereadores em efetivo exercício. § 3º - Para efeito de pagamento, o suplente fará jus ao subsídio a partir do momento de sua posse." Art. 39..... VII - indicação; (AC) VIII - requerimento. (AC) Art. 40..... I - criação de cargos, empregos e funções

públicas na administração direta, indireta e fundacional, estabelecendo a respectiva remuneração;..... Art. 43 - A matéria constante de projeto de lei, rejeitado ou havido por prejudicado, somente poderá ser objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos Membros da Câmara..... Art. 45..... III - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;..... Art. 46 - As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta, observado o mesmo rito de votação das leis ordinárias." Art. 47..... § 4º - O veto será apreciado em uma só discussão e votação, mediante parecer das Comissões Técnicas permanentes às quais a matéria seja pertinente; § 5º - As Comissões Técnicas deverão se manifestar no prazo máximo de quarenta e oito horas antes da sessão de votação do veto e, não havendo manifestação, o veto será discutido e votado sem parecer." § 6º - Rejeitado o veto, será o projeto enviado ao Prefeito para sanção. § 7º - Se a lei não for sancionada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito, nos casos dos §§ 2º e 6º, o Presidente da Câmara a promulgará em igual prazo." Art. 2º - Fica revogado o art. 48 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. Art. 3º - Esta Emenda de Revisão à Lei Orgânica do Município de Fortaleza entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de dezembro de 2005. **Agostinho Frederico C. Gomes - PRESIDENTE. Aluisio Sergio Novais Eleutério - 1º VICE-PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 2º VICE-PRESIDENTE. Luciram Girão Sales - 1º SECRETÁRIO. Elpidio Nogueira Moreira - 2º SECRETÁRIO. José Iraquassú Teixeira - 3º SECRETÁRIO.**
*** **

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO/2005

REPASSE SEFIN	4.026.818,20	LEGISLATIVA	4.327.751,63
TOTAL REPASSE EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.026.818,20	TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.327.751,63
CONSIGNAÇÕES	849.566,34	CONSIGNAÇÕES	850.295,32
		RESTOS A PAGAR/2003	0,00
TOTAL EXTRA-ORÇAMENT.	849.566,34	TOTAL EXTRA ORÇAMENT.	850.295,32
SALDO ANTERIOR		SALDO P/MÊS SEGUINTE	
BANCOS C/MOVIMENTO	1.324.502,33	BCOS. C/MOVIMENTO	1.022.839,92
TOTAL SALDO ANTERIOR	1.324.502,33	TOTAL SDO. MÊS SEGUINTE	1.022.839,92
TOTAL	6.200.886,87	TOTAL	6.200.886,87

José Aurélio de A. Filho
DIRETOR FINANCEIRO

Mª Aparecida Barbosa
CONTADORA 4487

*** **

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA E PAGA EM NOVEMBRO/2005 ORÇAMENTO GERAL

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
UNID. ORÇ.: 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Elemento de Despesa	Dotação	-----R E A L I Z A D O-----			-----LIQUIDADO-----		-----P A G O-----		
		No Mês	Até o Mês	Slid. Empenhar	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Saldo a Pagar
300000000 DESPESAS CORRENTES	47.660.470,99	4.536.513,62	44.420.826,67	3.239.644,32	4.326.781,63	42.936.356,18	4.326.781,63	42.936.356,18	1.484.470,49
310000000 PESSOAL E ENCARGOS									
SOCIAIS	35.847.245,04	3.724.920,95	32.925.062,53	2.922.182,51	3.138.527,95	32.335.495,53	3.138.527,95	32.335.495,53	589.567,00
319000000 APLICAÇÕES DIRETAS	35.847.245,04	3.724.920,95	32.925.062,53	2.922.182,51	3.138.527,95	32.335.495,53	3.138.527,95	32.335.495,53	589.567,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

319009000	SALÁRIO FAMÍLIA	35.800,06	2.997,63	32.802,43	2.997,63	2.997,63	32.802,43	2.997,63	32.802,43	0,00
319009103	SALÁRIO FAMÍLIA	35.800,06	2.997,63	32.802,43	2.997,63	2.997,63	32.802,43	2.997,63	32.802,43	0,00
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSO	29.718.287,86	3.147.917,55	27.297.732,87	2.420.554,99	2.561.524,55	26.708.165,87	2.561.524,55	26.708.165,87	589.567,00
319011103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	29.718.287,86	3.147.917,55	27.297.732,87	2.420.554,99	2.561.524,55	26.708.165,87	2.561.524,55	26.708.165,87	589.567,00
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.488.157,12	355.393,39	3.236.157,12	252.000,00	355.393,39	3.236.157,12	355.393,39	3.236.157,12	0,00
319013103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.488.157,12	355.393,39	3.236.157,12	252.000,00	355.393,39	3.236.157,12	355.393,39	3.236.157,12	0,00
319034000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	2.605.000,00	218.612,38	2.358.370,11	246.629,89	218.612,38	2.358.370,11	218.612,38	2.358.370,11	0,00
319034103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	2.605.000,00	218.612,38	2.358.370,11	246.629,89	218.612,38	2.358.370,11	218.612,38	2.358.370,11	0,00
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091103	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.813.225,95	811.592,67	11.495.764,14	317.461,81	1.188.253,68	10.600.860,65	1.188.253,68	10.600.860,65	894.903,49
335000000	CONTRIBUIÇÕES	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	14.000,00	93.500,00	14.000,00	93.500,00	22.500,00
335041000	CONTRIBUIÇÃO	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	14.000,00	93.500,00	14.000,00	93.500,00	22.500,00
335041103	CONTRIBUIÇÃO	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	14.000,00	93.500,00	14.000,00	93.500,00	22.500,00
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.697.225,95	811.592,67	11.379.764,14	317.461,81	1.174.253,68	10.507.360,65	1.174.253,68	10.507.360,65	872.403,49
339014000	DIÁRIAS – CIVIL	10.508,00	396,00	10.508,00	0,00	396,00	10.508,00	396,00	10.508,00	0,00
339014103	DIÁRIAS – CIVIL	10.508,00	396,00	10.508,00	0,00	396,00	10.508,00	396,00	10.508,00	0,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	325.226,00	113.312,45	321.832,65	3.393,35	94.601,33	283.874,53	94.601,33	283.874,53	37.958,12
339030103	MATERIAL DE CONSUMO	325.226,00	113.312,45	321.832,65	3.393,35	94.601,33	283.874,53	94.601,33	283.874,53	37.958,12
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.320,00	0,00	17.320,00	0,00	2.600,00	15.820,00	2.600,00	15.820,00	1.500,00
339032103	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.320,00	0,00	17.320,00	0,00	2.600,00	15.820,00	2.600,00	15.820,00	1.500,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	360.000,00	-127.675,43	332.324,57	27.675,43	62.729,49	222.754,51	62.729,49	222.754,51	109.570,06
339033103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	360.000,00	-127.675,43	332.324,57	27.675,43	62.729,49	222.754,51	62.729,49	222.754,51	109.570,06
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037103	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	10.954.462,91	825.559,65	10.668.069,88	286.393,03	1.013.926,86	9.944.694,57	1.013.926,86	9.944.694,57	723.375,31
339039103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	10.954.462,91	825.559,65	10.668.069,88	286.393,03	1.013.926,86	9.944.694,57	1.013.926,86	9.944.694,57	723.375,31
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	407,54	0,00	407,54	0,00	0,00	407,54	0,00	407,54	0,00
339047103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	407,54	0,00	407,54	0,00	0,00	407,54	0,00	407,54	0,00
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.301,50	0,00	29.301,50	0,00	0,00	29.301,50	0,00	29.301,50	0,00
339092103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.301,50	0,00	29.301,50	0,00	0,00	29.301,50	0,00	29.301,50	0,00
400000000	DESPESAS DE CAPITAL	661.374,01	970,00	661.374,01	0,00	970,00	653.669,29	970,00	653.669,29	7.704,72
440000000	APLICAÇÕES DIRETAS	661.374,01	970,00	661.374,01	0,00	970,00	653.669,29	970,00	653.669,29	7.704,72
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	661.374,01	970,00	661.374,01	0,00	970,00	653.669,29	970,00	653.669,29	7.704,72
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	499.173,86	0,00	499.173,86	0,00	0,00	499.173,86	0,00	499.173,86	0,00
449051103	OBRAS E INSTALAÇÕES	499.173,86	0,00	499.173,86	0,00	0,00	499.173,86	0,00	499.173,86	0,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.200,15	970,00	162.200,15	0,00	970,00	154.495,43	970,00	154.495,43	7.704,72
449052103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.200,15	970,00	162.200,15	0,00	970,00	154.495,43	970,00	154.495,43	7.704,72
	TOTAL DA UNIDADE	48.321.845,00	4.537.483,62	45.082.200,68	3.239.644,32	4.327.751,63	43.590.025,47	4.327.751,63	43.590.025,47	1.492.175,21
	TOTAL DO ÓRGÃO	48.321.845,00	4.537.483,62	45.082.200,68	3.239.644,32	4.327.751,63	43.590.025,47	4.327.751,63	43.590.025,47	1.492.175,21
	TOTAL DO MÊS	48.321.845,00	4.537.483,62	45.082.200,68	3.239.644,32	4.327.751,63	43.590.025,47	4.327.751,63	43.590.025,47	1.492.175,21
	TOTAL GERAL	48.321.845,00	4.537.483,62	45.082.200,68	3.239.644,32	4.327.751,63	43.590.025,47	4.327.751,63	43.590.025,47	1.492.175,21

José Aurélio de A. Filho
DIRETOR FINANCEIRO

Mª Aparecida Barbosa
CONTADORA - 4487

*** **